autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 30/10/2024 20:05:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 755/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de outubro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 166/23, de autoria do Vereador Hélio Rodrigues, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Enfrentamento à Violência nas Escolas, a ser realizado anualmente no dia 27 de março.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 755/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 30/10/2024 e juntado ao PL 166/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559489.